CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 44 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 109 /2017
CM-PALMITAL 20/02/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que seja instaladas placas de redução de velocidade, ou outra forma a ser estudada, tal como sinalização horizontal de faixas para travessia de pedestres, no cruzamento da Avenida Sete de Setembro com a Rua Manoel Alves Ribeiro.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que os motoristas que estão saindo/chegando, à Rodovia Raposo Tavares, pela Avenida 7 de Setembro abusam da velocidade neste local, onde existe grande movimento de crianças e adolescentes que estudam na escola Oswaldo Moreira, nos períodos da manhã e tarde, acesso aos moradores à escola Zezé Leão e de moradores que atravessam para levar seus filhos para as creches. É nítido o perigo ao atravessarem o local, onde não existe sinalização de piso e de redução para pedestres, ciclistas, crianças, idosos, além do grande movimento de caminhões entrando e saindo na cidade, a única lombada fica distante do local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20/02/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 21/02/2017
OFÍCIO Nº 038 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo